REQUERIMENTO Nº 382/2021

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação de Acompanhamento nos Contratos firmados entre a Prefeitura de S. Bárbara e a empresa AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a prefeitura de Santa Bárbara d´Oeste tem contratos vigentes com a empresa AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP;

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** que a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os ATOS ADMINISTRATIVOS, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

**CONCIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.

**REQUEREMOS,** nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, a criação de COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO composta por 03 (três) membros, sendo um deles o presente signatário, e os demais indicados pelos Partidos com representação nesta Casa, para acompanhamento nos contratos firmados entre a Prefeitura de S. Bárbara e a empresa AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis se necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de maio de 2021.

**Felipe Corá**

-Vereador-

Santa Bárbara d’Oeste